

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XIX

01 DE FEVEREIRO DE 2017

N.º 002

SEÇÃO I EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL N.º 002/2017 – De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, faço público a quem interessar possa que fica CONVOCADA sessão de julgamento da 2ª Comissão Disciplinar, a se realizar no dia 06/02/2017 (Segunda-feira), às 18h30 (dezoito horas e trinta), e **ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE PRESIDÊNCIA-2017- DA COMISSÃO** na sala de sessões deste T.J.D., sito na Rua Dom Bosco, n.º 871, Boa Vista, nesta cidade do Recife, PE, na qual deverão ser julgados os processos constantes na pauta a seguir e para os quais ficam CITADOS e INTIMADOS, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do C.B.J.D. e para os efeitos do art. 133 do citado código, as pessoas nomeadas na referida pauta de julgamentos, seus procuradores e demais interessados:

PROC.	DENUNCIADO	CAT	CLUBE	ART/CBJD
243/2016	Gabriel Lucas Rodrigues Leite	Prof.	Cabense	250 inc. I
001/2017	Clebson Bezerra Neves	Prof.	Belo Jardim	254 inc. II
003/2017	Vinicius Carvalho de Macedo	Prof.	América	254 inc. II
005/2017	Fernando Antonio do Rego Junior	Prof.	Vitória	254-A inc. I
	Emerson Diego Bezerra Príncipe	Prof.	América	254-A inc. I
007/2017	Edson Nascimento dos Santos	Prof.	Serra Talhada	254-A inc. II
009/2017	Evandrizio Rodrigues Wanderley da Silva	Prof.	Afogados	250 inc. I
011/2017	Dalton de Souza dos Santos	Prof.	Serra Talhada	254-A inc. II

SEÇÃO VI OUTRAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES DIVERSOS

COMUNICADO 1:

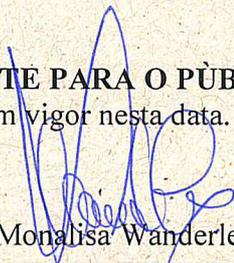
De ordem da Presidência do TJD, faço aviso de prática desportiva as entidades do futebol inscrito no Campeonato Pernambucano do corrente ao que providenciem, de acordo com ato 011/04, **O DEPOSITO NESTA SECRETARIA dos instrumentos dos respectivos Mandado de Representação perante os órgãos judicantes deste Tribunal, SOLICITAMOS AINDA que os filiados nos enviem os seus telefones e e-mail para contatos.**

COMUNICADO 2:

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e sempre com o objetivo de melhor disciplinar os serviços do órgão,

RESOLVE:

O EXPEDIENTE PARA O PÚBLICO SERÁ DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, a presente determinação entra em vigor nesta data.


Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO
Presidente do TJD/PE.